



Procedimento Concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado — Pessoal para as AEC,S, Ludo bibliotecas, AAAF, CAF, Interrupções Letivas e Escola de Música Michel Giacometti

ACTA Nº 1
03/06/2019

Aos três dias do mês de Junho de dois mil e dezanove, pelas 16 horas, reuniu-se na sede da Junta de Freguesia de Alcabideche, Praceta do Moinho - Alcabideche, o júri nomeado em sede de Reunião de Executivo (anexa – se acta n.º ___/2019), a fim de estabelecer os critérios de avaliação.

I - AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)

Na avaliação curricular serão apreciados e ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base; -----
- b) Formação profissional, em que serão consideradas acções relacionadas com a área funcional do lugar a prover; -----
- c) Experiência profissional, em que será ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o procedimento é aberto, a avaliar pela sua duração.-----

1. Habilitação académica de base (HA) -----

No que respeita a este factor, o júri deliberou atribuir as seguintes pontuações: -----

- Habilitação Própria..... 20 Valores-----
- Habilitação Suficiente.....18 Valores -----

2. Formação profissional (FP) -----

O júri deliberou considerar a formação profissional, entendida esta como toda a formação que tenha por objectivo directo e imediato desenvolver as capacidades indispensáveis ao exercício das competências correspondentes à área funcional do lugar a prover, pretendidas.-----

A formação profissional é valorada com a seguinte pontuação: -----

- Sem formação profissional.....0 valores
- Em áreas não relacionadas com a actividade.....16 valores
- Até 90 horas (relacionadas com a actividade)18 valores
- Duração superior a 90 horas (relacionadas com a actividade).....20 valores

3. Experiência profissional (EP) -----

- O júri, deliberou ponderar o tempo de serviço efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso foi aberto.



JUNTA DE FREGUESIA DE
ALCABIDECHE

No que se refere a este subfactor, o Júri deliberou considerar a experiência adquirida pelos candidatos, como a seguir se indica:-----

Menos de 5 anos.....0 valores
Até 5 anos 18 valores
Mais de 5 anos 20 valores

- O Júri deliberou ainda que a classificação dos candidatos, no que respeita ao método de selecção "Avaliação Curricular", resultará da aplicação da seguinte fórmula: -----

$$AC = \frac{HA + FP + EP}{3}$$

II - ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELECÇÃO (EPS)

Considerando que a entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, o Júri deliberou que a mesma será avaliada de acordo com os seguintes parâmetros:-----

- A) Adequação à função -----
- B) Apresentação e fluência verbal -----
- C) Sentido de responsabilidade -----
- D) Motivação -----

A cada um destes parâmetros será atribuída a pontuação de 0 a 20 valores, sendo a classificação total obtida em resultado da média aritmética do conjunto. -----

III - CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)

A classificação final dos candidatos, na escala de 0 a 20 valores, resultará, das classificações atribuídas nos dois métodos de selecção anteriormente enunciados, de acordo com a seguinte fórmula:-----

$$CF = \frac{AC + 2EPS}{3}$$

em que:-----

- CF = Classificação Final
- AC = Avaliação Curricular
- EPS = Entrevista Profissional de Selecção

Mais deliberou o Júri aprovar fichas de classificação tipo, contemplando os factores e pontuações relativas aos métodos de selecção a utilizar, fichas, essas que se anexam à presente acta, e que dela passam a fazer parte integrante. -----




JUNTA DE FREGUESIA DE
ALCABIDECHE

O Júri deliberou igualmente proceder, à admissão das candidaturas dentro do prazo estipulado e providenciar a calendarização das entrevistas a serem efectuadas bem como as respectivas análises curriculares (anexa-se calendarização das entrevistas) .-

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade. -----
Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião às dezassete horas e foi lavrada a presente acta, que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Presidente do Júri, 

1.º Vogal efectivo, 

2.º Vogal efectivo, 

Anexos à Acta n.º1

- **Ata 10/05/2019** do Executivo da Junta com a deliberação da Nomeação do Júri e aprovação do lugares a concurso
- **Ata** da Assembleia de Freguesia (aprovação de todos os protocolos, acordos de colaboração
- **Publicação Diário da República II .ª Série**
- **Publicitação dos Contratos a serem efetuados** (Jornal Nacional)
- **Publicitação na BEP – Ofertas de Emprego**
- **Critérios de Avaliação** (3 grelhas)
- **Calendarização das Entrevistas**